



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 343 / 2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 437/2019

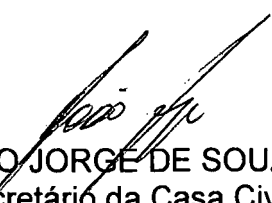
DOCREC

576/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 322/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça José de Souza Teixeira logradouro localizado no Distrito de Vila Mariana, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HTSR/drs
PL 322-19 HTSR

CGP - SGP-22 - 09/09/2019 - 16:55 112434 - 0/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020234316

São Paulo, 22 de agosto de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva

Assunto: Projeto de Lei – PL **322/2019**

Local: Praça José de Souza Teixeira

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Jose de Souza Teixeira o logradouro inominado, situado dentre a Rua Vergueiro, delimitado pelas vias de circulação: Rua Joaquim Távora e Rua Carlos Petit, Setor 038, Quadras 082 e 083, Distrito de Vila Mariana e Subprefeitura de Vila Mariana.”

De acordo com o mapa do local apresentado no documento 019854942, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde , na tela anexa do MDC (020233847) , como sendo o canteiro central da Rua Vergueiro.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 019854934, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Codlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “José de Souza Teixeira”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização são suficientes para sua identificação, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça José de Souza Teixeira, o canteiro central da Rua Vergueiro, delimitado pelas ruas Joaquim Távora e Carlos Petit, localizado no setor 38 entre as quadras 82 e 83, situado no Distrito de Vila Mariana, na Subprefeitura da Vila Mariana.”

Item 6 – por se tratar de canteiro central, o logradouro não deveria ser classificado como praça, conforme item IX do Artigo 2º do Decreto nº 49.346 de 27 de março de 2008.

Art. 2º. Para fins de aplicação deste decreto, a expressão logradouro público designa, dentre outros: rua, avenida, travessa ou passagem, via de pedestre, viela, viela sanitária, balão de retorno,

passarela, praça, parque, alameda, largo, beco, ladeira, viaduto, ponte, túnel, complexo viário, rodovia, estrada ou caminho público, assim definidos:

IX - praça é o logradouro delimitado por vias de circulação e/ou pelo alinhamento de imóveis, criado com o intuito de propiciar, em região urbana, espaços abertos e destinados ao lazer e à recreação comunitária;



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/08/2019, às 12:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020234316** e o código CRC **9DAD92A2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 020335244

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 437/2019 - Projeto de Lei nº 322/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça José de Souza Teixeira o logradouro localizado dentre a Rua Vergueiro, delimitado pelas vias de circulação: Ruas Joaquim Távora e Carlos Petit, Distrito de Vila Mariana. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 019855511, do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 019854934, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 020234316 e 020260055, o sobre o Projeto de Lei nº 322/2019 doc. 019854941, de autoria do Legislativo, que denomina Praça José de Souza Teixeira.

São Paulo, 26 de agosto de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2019, às 11:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020335244** e o código CRC **E8A56CF3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019966614

São Paulo, 14 de agosto de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **José de Souza Teixeira**

Ref.: Proc. SEI: 6010.2019/0002848-5

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 322/19 de autoria do vereador **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**José de Souza Teixeira**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou na profissão de professor de Educação Física, foi preparador físico e ficou conhecido como um grande dirigente de clubes de futebol. Foi um dos mais competentes treinadores do futebol brasileiro, colaborando com o esporte brasileiro.

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "*Jusbrasil*", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "*O Estado de São Paulo*" e "*Folha de São Paulo*"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **José de Souza Teixeira** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhor|a Assessor|a

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 15/08/2019, às 11:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 15/08/2019, às 12:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019966614** e o código CRC **AF1E90A3**.